



PORTARIA Nº 1680/2019

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Pregoeiro (a): Edivar Gomes
Equipe de Apoio: Eduarda Cinzia dos Santos
Vanessa Terezinha Panek

Curitiba, 07 de março de 2019.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR